



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Gabinete do Prefeito

**OF. CM. Nº 477/23**  
(Controle nº 174/23)

Mogi Mirim, 5 de julho de 2023.

Ao Ilmo. Sr.  
**TIAGO CÉSAR COSTA**  
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim,

Ref. Requerimento nº. 64/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me ao Requerimento acima evidenciado, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Obras e Habitação, conforme documentos que seguem acostados ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,  
subscrevo-me cordialmente.

  
**MAURO NUNES JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete



Ao  
Gabinete do Prefeito

Levamos para conhecimento de V.S<sup>a</sup> que o Requerimento n<sup>o</sup> 64/2023, em nome do nobre Vereador Tiago César Costa, sob o controle n<sup>o</sup> 174/2023, solicitando informações referentes à obra do Terminal Urbano, obteve o seguinte despacho:

Informamos ao nobre Vereador, que seguem anexos os documentos solicitados do contrato firmado com a empresa AB Construções Ltda..

Mogi Mirim, 20 de junho de 2023.

Atenciosamente.



**Eng.º Paulo Roberto Tristão**  
Secretário de Obras e Habitação Popular



CONTRATO N.º 161 /2021

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, ETAPAS I E II, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP.**



Por este instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação Popular, **PAULO ROBERTO TRISTÃO**, portador da CI/RG n. 12.434.858 e inscrito no CPF/MF sob o n. 016.958.708-83, de ora em diante designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **AB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.357.591/0001-39, sediada na cidade de Leme (SP), à Rua Doutor Gonçalves da Cunha, 69, Sala 1, Centro, CEP: 13.610-170, Fone (19) 3571.7835, ableme@terra.com.br, neste ato devida e regularmente representada por **DENIS SCHERMA**, portador da CI/RG n. 33.762.504-9 e inscrito no CPF/MF sob o n. 327.520.278-26, residente e domiciliado à Rua João Ferreira Grosso, 61, na cidade de Leme (SP), de ora em diante designada simplesmente CONTRATADA e, de conformidade com os elementos constantes do processo de licitação sob modalidade de Concorrência nº 013/2021, e ainda com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim e pelo Código de Defesa do Consumidor, na forma legalmente representada, juntamente com as testemunhas presenciais ao final "ad cautelam" nomeadas e assinadas, ficou ajustado e acertado a assinatura do presente termo, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas, a saber:

**1. DO OBJETO**

1.1 A **CONTRATADA**, na qualidade de vencedora do processo licitatório objeto da **Concorrência nº 013/2021**, e seus anexos, obrigou-se a execução de obra de adequação de prédio para reforma e adaptação do terminal urbano e atendimento ao público, localizado na Avenida Professor Adib Chaib, etapas I e II, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com termo de referência, anexo ao edital da respectiva Concorrência.

1.2 A **CONTRATADA** deverá disponibilizar um engenheiro responsável técnico, que será o preposto da **CONTRATADA** junto ao **CONTRATANTE**, para dirimir quaisquer dúvidas durante a execução dos serviços.

**2. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 A **CONTRATADA** obriga-se a entregar os serviços deste termo de contrato, perfeitos e totalmente concluídos no prazo de até 04 (quatro) meses para a ETAPA I e 03 (três) meses para a ETAPA II.

2.1.1 A conclusão da segunda etapa se dará em 20 de março de 2022.

2.2 Os serviços terão início mediante expedição de ordem de serviço pelo **CONTRATANTE**.

2.3 A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE** a ART do responsável técnico pela execução da obra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após assinatura do presente do termo contratual.

2.4 Somente após o recolhimento da A.R.T e do cumprimento das normas de segurança do trabalho, conforme as normas previstas neste contrato é que será autorizada a expedição de ordem de início de serviço pelo **CONTRATANTE**.



2.5 Para a emissão da OIS a contratada deverá entregar à Secretaria de Obras e Habitação Popular, no mesmo prazo estabelecido no item 2.3, os seguintes documentos:

- Diário de Obras para elaboração do Termo de Abertura;
- Plano de gerenciamento de resíduos das obras e serviços a serem executados.

2.6 O prazo máximo para início dos trabalhos será de até 05 (cinco) dias corridos, após a emissão de ordem de início de serviço pelo CONTRATANTE.

2.7 O presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura, admitindo-se, porém, sua prorrogação dentro dos limites legais.

### 3. DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

3.1 Fica sob responsabilidade da CONTRATADA a emissão da A.R.T. relativa ao objeto do contrato e o valor total da obra, preenchida com o nome do engenheiro responsável, o qual será o seu preposto devidamente indicado antes da data da assinatura do contrato.

3.2 A CONTRATADA fica obrigada a entregar uma cópia da A.R.T. bem como uma cópia do comprovante de recolhimento da mesma no prazo acima mencionado, a qual deverá ser protocolada no Setor de Protocolo à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim.

3.3 Em caso de repasse dos serviços (subempreitados), desde que autorizados pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá vincular a A.R.T. dos serviços sub contratados junto a sua A.R.T. principal.

3.4 É expressamente vedado à CONTRATADA subempreitar os serviços no todo. Eventuais contratações de serviços com terceiros somente serão permitidas na forma da Lei e dentro do limite admitido, em cada caso, com avaliação prévia e anuência do CONTRATANTE, ficando, porém, a CONTRATADA a exclusiva responsável pelas obrigações contratuais e legais perante a Administração, no âmbito civil, trabalhista, previdenciário, etc.

### 4. DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

4.1 As medições deverão ser apresentadas até o 3º (terceiro) útil do mês subsequente ao da execução dos serviços. A CONTRATADA entregará a CONTRATANTE o respectivo BOLETIM DE MEDIÇÃO, em 01 (uma) via protocolada no Setor de Protocolo na Sede do CONTRATANTE, o qual será encaminhado para a Secretaria de Obras e Habitação Popular.

4.2 As medições não apresentadas no prazo especificado no item anterior serão consideradas de valor zero e somente poderão ser apresentadas no mês subsequente.

4.3 Juntamente com o BOLETIM DE MEDIÇÃO deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Cronograma Físico-financeiro atualizado;
- b) Relatório fotográfico com o mínimo de 06 (seis) fotos coloridas, que demonstrem claramente a execução dos serviços objetos de medição, nas etapas correspondentes;
- c) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF-FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) em plena validade;
- d) Cópia do recolhimento do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) dos funcionários que trabalharem na obra referente ao mês anterior, sendo que esta deverá ser específica por obra;
- e) O diário de obras (vias da fiscalização) assinado e carimbado pelo responsável técnico.



4.4 Quando solicitado pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá enviar no prazo máximo de 3 dias, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Folha de Pagamento dos funcionários que trabalharam na obra relativas ao mês anterior, sendo que esta deverá ser específica por obra;
- b) Cópia do Cartão Ponto dos mesmos funcionários; e
- c) Cópia do Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho vigente;

4.5 A recusa ou omissão em entregar a documentação exigida no item 4.4 no prazo estipulado implicará no bloqueio do pagamento que a CONTRATADA vier a fazer jus, até que a mesma seja entregue.

4.6 A Secretaria de Obras e Habitação Popular terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para analisar o respectivo BOLETIM DE MEDIÇÃO, considerando os quantitativos e os preços unitários dos serviços efetivamente executados.

4.7 Somente após autorização por escrito do Secretaria de Obras e Habitação Popular é que a empresa estará autorizada a emitir a Nota Fiscal/ Fatura, que deverá ter a data igual ou posterior à data da autorização.

4.8 A CONTRATADA somente estará autorizada a emitir a fatura no valor da medição aprovada pela fiscalização da Secretaria de Obras e Habitação Popular.

4.9 Os pagamentos poderão ser suspensos pelo CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento das obrigações contratadas.
- b) Determinação Judicial.
- c) E nos casos previstos em lei.

4.10 Somente serão medidos e autorizados os faturamentos de serviços executados. Em hipótese alguma o CONTRATANTE autorizará como forma de compensação, o faturamento de materiais estocados na obra ou atividades não concluídas.

4.11 O pagamento fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal/ Fatura junto com o BOLETIM DE MEDIÇÃO aprovado e rubricado pela Secretaria de Obras e Habitação Popular.

4.12 Caso a empresa venha a emitir a Nota Fiscal/ Fatura anterior à data da aprovação da medição pela Secretaria de Obras e Habitação Popular, a mesma será devolvida, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA todo o encargo inerente à devolução.

4.13 No documento fiscal deverá conter discriminado o número da medição, o número do empenho, número do contrato, número da Licitação, Anotação de "Obra por Empreitada Global", e ainda constar em separado o valor dos materiais e dos serviços.

4.14 A mudança do profissional responsável deverá ser comunicada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

4.15 A contratada deverá manter no canteiro de obras, o livro "Diário de Obras", para fiscalização da municipalidade através de seu gestor.

#### 5. VALOR DO TERMO CONTRATUAL

5.1 Os contratantes estimam o valor do presente instrumento pela importância global de R\$ 2.270.945,85 (dois milhões duzentos e setenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).



5.2 No preço ofertado estão inclusos todos os custos, sem a eles se limitarem, exemplificados: encargos, impostos, taxas, despesas diretas e indiretas, tributos e demais contribuições pertinentes pela execução dos serviços e decorrentes do futuro contrato, constituindo os referidos preços nas únicas contraprestações do MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, pela totalidade dos serviços, inclusive com os materiais postos nos locais indicados, carga e descarga, por conta e risco da CONTRATADA.

#### 6. DA TRANSFERÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL

6.1 A CONTRATADA é expressamente vedada a transferência, no todo ou parcialmente, dos direitos e obrigações decorrentes deste termo contratual.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 01 (um) dia útil, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.

7.2 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

7.2.1 Advertência;

7.2.2 Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contratado; ✓

7.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município Mogi Mirim, pelo prazo de 2 (dois) anos;

7.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### 8. DA RESCISÃO

8.1 O CONTRATANTE poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação judicial e ou extrajudicial, dispensando ainda, o pagamento de qualquer indenização e ou ressarcimento de qualquer natureza, nos seguintes casos:

1º Decretação de falência da CONTRATADA ou manifesta impossibilidade de cumprir com as obrigações contratuais;

2º Transferência total ou parcial do contrato a terceiros.

3º Infração de quaisquer das cláusulas pactuadas neste termo contratual.

#### 9. DA SEGURANÇA DO TRABALHO

9.1 A CONTRATADA é a única responsável para com seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, civil, seguro acidente de trabalho, ou qualquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança e saúde no trabalho, sendo que o seu descumprimento poderá ensejar a rescisão contratual com a aplicação de penalidades e sanções legais em face da mesma.

9.2 A CONTRATADA fica obrigada a cumprir as normas de segurança e saúde do trabalho, em especial a NR-18 - Condições e Meio Ambiente da Indústria da Construção e NR - 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade, devendo os eletricitistas e auxiliares estarem certificados através de curso.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



9.3 A CONTRATADA é responsável pela aquisição e uso de equipamentos de proteção individual (E.P.I.), equipamentos de proteção coletiva (E.P.C.) e uniformes nos ambientes de trabalho, inclusive no transporte em relação aos seus empregados na forma e condições determinadas pela legislação pertinente.

9.4 A CONTRATADA é responsável pela sinalização da obra, tanto na identificação, quanto à sinalização de segurança.

9.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer a placa de identificação da obra nos padrões estabelecidos pela Secretaria municipal competente.

9.6 A CONTRATADA se responsabiliza de forma única por prejuízos decorrentes de acidentes de trabalho, eventualmente ocorridos com seu pessoal e auxiliares durante a execução dos serviços contratados.

9.7 A CONTRATADA é responsável por incidentes ou acidentes decorrentes de seus serviços que venham originar prejuízos a outros e/ou terceiros.

9.8 A CONTRATADA no exercício dos seus trabalhos deve informar risco, caso verificado, das condições ambientais nos locais de trabalho, para que seja eliminado e retome o trabalho com segurança.

9.9 O CONTRATANTE por meio de seus profissionais responsáveis, realizará inspeções nos locais de trabalho, podendo interditar momentânea ou definitivamente os trabalhos da contratada, caso verifique situações que demonstre grave e iminente risco para os trabalhadores e outros.

9.10 Considera-se grave e iminente risco, toda condição ambiental de trabalho que possa causar acidente ou doença profissional com lesão grave à integridade física do trabalhador entre outros.

9.11 As situações não descritas neste regulamento, serão solucionadas a critério do contratante, para tanto, observando-se as normas vigentes.

9.12 A CONTRATADA deverá manter técnico ou engenheiro de segurança do trabalho, com visitação mínima de duas vezes por semana nos locais dos serviços, e que assine o diário de obra.

#### 10. DA PLACA DA OBRA

10. A CONTRATADA fica obrigada às suas expensas a instalar a placa de obra, seguindo os padrões textuais e gráficos definidos pela Prefeitura de Mogi Mirim. Deverá instalar a placa de obra em lugar visível indicado pela fiscalização, devendo ainda colocar a placa da empresa ao lado da placa oficial. A placa da empresa deverá seguir os padrões e requisitos exigidos pela legislação vigente.

#### 11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O Município de Mogi Mirim pagará a contratada o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários a perfeita execução do objeto do presente licitatório e ficará condicionado à apresentação da Nota Fiscal em duas vias, juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS em plena validade.

§1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato e o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco) anexo.

§2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

§3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.

11.2 O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal, do recebimento definitivo dos serviços, após a entrega da Nota Fiscal e fica condicionado a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.

11.3 A licitante vencedora não poderá negociar os títulos provenientes de contratações junto ao Município de Mogi Mirim.

**12. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

12.1 A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o **CONTRATANTE** de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco da **CONTRATADA**.

**13. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

13.1 Concluído o serviço desta Concorrência Pública procederá o Gestor, dentro de 15 (quinze) dias, seguintes ao da entrega da comunicação por escrito e nesse sentido lhe disser a **CONTRATADA**, ao seu exame minucioso e à sua medição final a fim de recebê-la provisoriamente, ficando a contratada obrigada, durante o prazo de observação de 90 dias, a fazer, às suas custas, os reparos e substituições indicadas pelo Contratante, em consequência de erro na elaboração, findo os quais, esta procederá dentro de 20 (vinte) dias seguintes, nova e minuciosa vistoria, sendo que, só no caso de constatar estar tudo em ordem, é que emitirá o Termo de Recebimento Definitivo do Serviço.

**14. CONDIÇÕES GERAIS**

14.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente à Concorrência n. 013/2021, como também a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, para os fins aqui contidos.

**15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 Para cobrir as despesas oriundas com o objeto do contrato serão oneradas a dotação orçamentária:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
997	011501.1545105371.064	4.4.90.51.99	7 - Operações de Crédito

**16. DO FORO**

16.1 Para dirimir as questões que porventura surgirem no cumprimento deste termo contratual, e que não forem resolvidas administrativamente, será competente o foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**17. DAS COMUNICAÇÕES E DO GESTOR**

17.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a este contrato, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

**CONTRATANTE:**

Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP – CEP: 13.600-050  
Fone (19) 3814.1001

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR  
A/C: PAULO ROBERTO TRISTÃO  
Rua Dr. Arthur Cândido de Almeida, 110, Centro  
Mogi Mirim (SP)  
CEP: 13.800-309  
Fone (19) 3805.2712



**CONTRATADA:**  
AB CONSTRUÇÕES LTDA  
Rua Doutor Gonçalves da Cunha, 69, Sala 1, Centro,  
Leme (SP)  
CEP: 13.610-170  
Fone (19) 3571.7835  
ableme@terra.com.br

Parágrafo Único - De acordo com o Decreto 8436/2021 o GESTOR do Contrato será nomeado por portaria, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos do material, verificação de prazo de entrega e vigência do Contrato, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.

E assim por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, 21 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

(a) PAULO ROBERTO TRISTÃO  
Secretário de Obras e Habitação Popular

Lucas Marinho de Silva  
Procurador Geral  
OAB-SP 315.741

**AB CONSTRUÇÕES LTDA**

(a) DENIS SCHERMA  
Sócio/Proprietário

**TESTEMUNHAS:**



**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**


**ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

Nome:	PAULO ROBERTO TRISTÃO
Cargo:	SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR
CPF:	016.958.708-83
Período de gestão:	2021/2024

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Mogi Mirim, 24 de dezembro de 2021.

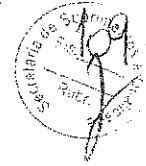
**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

  
\_\_\_\_\_  
(a) PAULO ROBERTO TRISTÃO  
Secretário de Obras e Habitação Popular  
Responsável pelo preenchimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, Paulo Roberto Tristão, CPF 016.956.708-83, atesto que na data de 11/02/2021 às 15:16:41 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail prtristao\_01@terra.com.br, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E741133C90264F29028622EFBA367D0194756AE5844C3F978F048D32CD3

*[Handwritten signature]*  
A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

8ea1ea15-9b88-492d-881a-e0c77ef13ed4

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM  
CONTRATADA: AB CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATO Nº(DE ORIGEM): 161 /2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIS, ETAPAS I E II, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Mirim, 21 de dezembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 201.086.646-00

**Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**  
Nome: PAULO ROBERTO TRISTÃO  
Cargo: Secretário de Obras e Habitação Popular  
CPF: 016.958.708-83

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: DENIS SCHERMA  
Cargo: Sócio/Proprietário  
CPF: 327.520.278-26

Assinatura: \_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM  
CNPJ sob nº 45.332.095/0001-89  
CONTRATADA: AB CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 58.357.591/0001-39  
CONTRATO Nº(DE ORIGEM): 161 /2021  
DATA DA ASSINATURA: 21 / dezembro /2021  
VIGÊNCIA: 20 / dezembro /2022


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PREDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, ETAPAS I E II, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP  
VALOR (R\$): R.270.945,85

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mogi Mirim, 21 de dezembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

  
\_\_\_\_\_  
(a) PAULO ROBERTO TRISTÃO  
Secretário de Obras e Habitação Popular



**TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO ATINENTE AO  
CONTRATO N. 161/2021, REFERENTE À CONCORRÊNCIA  
N. 013/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI  
MIRIM E A EMPRESA AB CONSTRUÇÕES LTDA**

Por este instrumento de aditamento e prorrogação contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº 129, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação Popular, **PAULO ROBERTO TRISTÃO**, portador da CI/RG n. 012.434.858 e inscrita no CPF/ MF sob o n. 016.958.708-83, de ora em diante designado simplesmente CONTRATANTE, a empresa **AB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.357.591/0001-39, sediada na cidade de Leme (SP), à Rua Doutor Gonçalves da Cunha, 69, Sala 1, Centro, CEP: 13.610-170, Fone (19) 3571.7835, ableme@terra.com.br, neste ato devida e regularmente representada por **DENIS SCHERMA**, portador da CI/RG n. 33.762.504-9 e inscrito no CPF/MF sob o n. 327.520.278-26, residente e domiciliado à Rua João Ferreira Grosso, 61, na cidade de Leme (SP), de ora em diante designada simplesmente CONTRATADA, e, de conformidade com os elementos constantes da Concorrência n. 013/2021 e seus anexos, e ainda com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, têm, entre si, como certo e avençado a prorrogação do presente contrato, que fica materializado no presente instrumento, o qual rege-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

1. O CONTRATADO na qualidade de vencedora do processo licitatório, objeto da Concorrência n. 013/2021, obrigou-se a execução de obra de adequação de prédio para reforma e adaptação do terminal urbano e atendimento ao público, localizado na Avenida Professor Adib Chaib, etapas I e II, no município de Mogi Mirim/SP ao valor de R\$ 2.270.945,85 (dois milhões duzentos e setenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
2. Na data de 06 de maio de 2022, conforme solicitado e justificado pelo engenheiro pertencente à Secretaria de Obras e Habitação Popular, e ainda com supedâneo no art. 57, II do Estatuto Licitatório, e no Parecer Jurídico anexo, as partes, de comum acordo resolveram prorrogar o prazo para a execução dos serviços em mais 90 (noventa) dias, ou seja, até 05 de agosto de 2022.
3. Na data de 05 de agosto de 2022, conforme solicitado e justificado pelo engenheiro pertencente à Secretaria de Obras e Habitação Popular, e ainda com supedâneo no art. 57, II do Estatuto Licitatório, e no Parecer Jurídico anexo, as partes, de comum acordo resolveram prorrogar o prazo para a execução dos serviços em mais 70 (setenta) dias, ou seja, até 14 de outubro de 2022.
4. Na data de 14 de outubro de 2022, conforme solicitado e justificado pelo engenheiro pertencente à Secretaria de Obras e Habitação Popular, e ainda com supedâneo no art. 57, II do Estatuto Licitatório, e no Parecer Jurídico anexo, as partes, de comum acordo resolveram prorrogar o prazo para a execução dos serviços em mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 13 de dezembro de 2022.
5. Outrossim, nesta oportunidade, conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Obras e Habitação Popular, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 1º, do Estatuto Licitatório, e no Parecer Jurídico favorável, as partes de comum acordo resolvem aditar em aproximadamente 36,03% (trinta e seis vírgula zero três por cento) o termo contratual vigente, que corresponde ao valor de R\$ 818.237,59. Com o aditamento ora pactuado o instrumento contratual acumulará o valor de R\$ 3.089.183,44 (três milhões oitenta e nove mil cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).



6. Resolvem ainda, conforme solicitado e justificado pela empresa e ratificado pela Secretaria de Obras e Habitação Popular, e ainda com supedâneo no art. 57, II do Estatuto Licitatório, e no Parecer Jurídico anexo, as partes, de comum acordo resolveram prorrogar o prazo para a execução dos serviços em mais 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 27 de janeiro de 2023. Resolvem ainda prorrogar a vigência contratual em mais 06 (seis) meses, ou seja, até 20 de junho de 2023.

7. Para cobrir as despesas decorrentes do presente aditamento, será onerada a seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
381	014611.1545110011.015	4.4.90.51.99	7 - Operações de Crédito

8. Fica definido que o pagamento do presente termo aditivo será realizado da seguinte forma: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em até 02 (dois) dias após a apresentação da nota fiscal e o valor restante R\$ 368.237,59 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) somente após a conclusão da obra juntamente com a última medição.

9. Por sua vez, fica o presente termo de aditamento e prorrogação fazendo parte integrante e inseparável do contrato primitivo, (de n. 161/2021), firmado em 06 de maio de 2021, referente a concorrência n. 013/2021, para os fins aqui contidos.

E assim, por haverem acordado, declaram ambas as partes aceitas todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mogi Mirim, 02 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**

(a) PAULO ROBERTO TRISTÃO  
Secretário de Obras e Habitação Popular

**AB CONSTRUÇÕES LTDA**



AB CONSTRUÇÕES  
LTDA-58357591000139  
Atualizado de número digital para AB  
CNPJ: 07.976.300/0001-39  
Insc. Est. 11-9908661-08  
Data de 2022/12/02 às 13:21:09 - 0208

(a) DENIS SCHERMA  
Sócio/Proprietário

AS TESTEMUNHAS:

Luiza Rodrigues Siente

Jorge Luis dos Santos

 <b>AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP</b> CNPJ : 58.357.591/0001-39 I. Mun. : 6651 I. Est. : 415026779119 Telefone : 19 3571 7835 R: JOAQUIM DE GÔES, 495, - Centro Leme - SP CEP: 13610108 E-mail : ableme@terra.com.br Consulte a Autenticidade em : leme.sigissweb.com	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>00000205</b>	<b>SÉRIE</b> <b>NFS</b>
	<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> 046367591000192661000010070016639458352059		

<b>REMETENTE / DESTINATÁRIO</b>		C.N.P.J. / C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM</b>		45.332.095/0001-89	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
DOUTOR JOSE ALVES, 129	Centro	Mogi Mirim	SP
CEP	TELEFONE / FAX	E-MAIL	
13800-050			

DATA EMISSÃO	FORMA DE PAGAMENTO
31/01/2022	A VISTA

**DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).**

EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA  
 EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO ETAPAS I E II

MEDIÇÃO Nº 1  
 CNO: 90.009.37312/78  
 Nº EMPENHO: 16056/2021 - GLOBAL *cont. Exec: 2021/160-1*  
 LICITAÇÃO: CP 013/2021  
 PROCESSO: 11.595/2021  
 CONTRATO: 161/2021  
 VALOR 2: R\$55.664,71

MATERIAIS: R\$10.805,18  
 Mão de Obra: R\$44.859,53  
 VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 55.664,71

Banco Sicoob (0756)  
 Agencia: 4423-7  
 Conta Corrente: 12569-5

"DISPENSADO DA RETENÇÃO DO INSS, CONFORME IN-RFB N 971/2009, ARTIGO 149 E ARTIGO 151 PARAGRAFO II INCISO IV"

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 10,014.08 (17.99%) - FONTE IBPT

*[Assinatura]*  
**Luiz Vinicius Sargi Bismara**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAUIBR 16621-9  
 Gerente/Obras

<b>Conferimos a autenticidade desta NF-e em:</b> <i>03/10/2022</i>
<b>Nome do servidor (por extenso)</b> <i>Paulo Roberto Tristão</i>
<b>Cargo / Função</b> <i>Gerente de Obras</i>
<b>Assinatura:</b> <i>[Assinatura]</i>

<b>Atestamos o recebimento das mercadorias/serviços constantes desta Nota Fiscal em:</b> <i>31/01/2022</i>	
<b>Secretaria:</b> <i>Obras e Hab. Popular</i>	
<b>Nome do servidor:</b> <i>Paulo Roberto Tristão</i>	
<b>Cargo / Função:</b> <i>Arq. e Urbanista</i>	
<b>Assinaturas:</b>	
<b>Secretário</b> <b>Recebedor da NF</b>	<b>Encarregado</b> <b>Almoxarifado</b>

*[Assinatura]*  
**Paulo Roberto Tristão**  
 Secretário de Obras  
 e Habitação Popular

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO  
 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

<b>VALOR POR EXTENSO</b> cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos	<b>VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL</b> <b>R\$ 55.664,71</b>
<b>INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS</b> <b>ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO</b>	<b>DEDUÇÕES</b> <b>R\$ 0,00</b>
<b>ALÍQUOTA ISS(%)</b> <b>3,000000000</b>	<b>VALOR DO(S) SERVIÇO(S)</b> <b>R\$ 55.664,71</b>
<b>VALOR I.S.S.</b> <b>R\$ 1.669,94</b>	<b>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</b> <b>R\$ 53.994,77</b>

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
 Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 6545/2015  
 Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.  
 Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3.0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 9156,84  
 Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 205 série 001

RECEBEMOS DE 58357591000139 - AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		<b>Nº 00000205</b> <b>SÉRIE NFS</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	





**LIQUIDAÇÃO**

Valor da Liquidação: 55.664,71      Número: 01016  
Retenções: 1.669,94  
Valor Pago: 53.994,77  
Conta Bancária: 2643 - FINISA IV  
Fornecedor: 08196 - AB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 58.357.591/0001-39

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, ETAPAS I E II, NO MUNICÍPIO DE M. MIRIM/SP - CONTA 2643.REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.  
Data Vencimento: 15/02/2022  
Por Extenso: cinquenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos  
NF / Fatura N.F. Serviços Eletrônica 000205 de R\$55.664,71

**Retenção** **Valor**  
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal 1.669,94

Mogi Mirim, 02 de fevereiro de 2022.



Despesa	Processo	Dotação	Vir. do Empenho	Saldo Anterior	Valor Pago	Saldo Empenho
NE 16056/2021	2021/011595	4.4.90.51.00 - 011501.1545105371.064	2.270.945,85	2.270.945,85	55.664,71	2.215.281,14

Seção Contas a Pagar _____ _____ _____	Mauro Zeuri Secretário de Finanças	Edson Domingos de Andrade Gerente de Finanças	Pagamento por: Aviso Débito
---	---------------------------------------	--	--------------------------------

Declaro(amos) para os devidos fins, que Recebi(emos) a importância desta guia de pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

	<b>AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP</b> CNPJ : 58.357.591/0001-39 I. Mun. : 6651 I. Est. : 415026779119 Telefone : 19 3571 7835 R: JOAQUIM DE GÔES, 495, - Centro Leme - SP CEP: 13610108 E-mail : ableme@terra.com.br	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>00000208</b>	<b>SÉRIE</b> <b>NFS</b>
	Consulte a Autenticidade em : leme.sigissweb.com	<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> 046367591000192661000010070016839458352085		

**REMETENTE / DESTINATÁRIO**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM</b>	C.N.P.J. / C.P.F. <b>45.332.095/0001-89</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO <b>DOCTOR JOSE ALVES, 129</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICÍPIO <b>Mogi Mirim</b>
CEP <b>13800-050</b>	TELEFONE / FAX	E-MAIL

DATA EMISSÃO <b>28/02/2022</b>	FORMA DE PAGAMENTO <b>A VISTA</b>
-----------------------------------	--------------------------------------

**DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).**

EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA  
 EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO ETAPAS I E II

MEDIÇÃO N° 2  
 CNO:90.009.3731278  
 N° EMPENHO: 16056/2021 - GLOBAL CONTR/EXEC: 2021/161-2  
 LICITAÇÃO: CP 013/2021  
 PROCESSO: 11.595/2021  
 TRATO: 161/2021

ETAPA 1: R\$587.745,29  
 ETAPA 2: R\$111.895,76

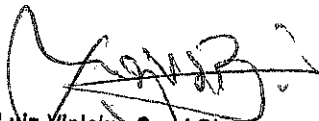
MATERIAIS: R\$324.140,74  
 Mão de Obra: R\$375.500,31

VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 699.641,05

Banco Sicoob (0756)  
 Agencia:4423-7  
 Conta Corrente: 12568-5


"DISPENSADO DA RETENÇÃO DO INSS, CONFORME IN-RFB N 971/2009, ARITGO 149 E ARTIGO 151 PARAGRAFO II INCISO IV"

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 125,865,42 (17.99%) - FONTE IBPT

  
**Luiz Vinicius Sorci Bismara**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU/BR 16621-9  
 Gerente/Obras

Atestamos o recebimento das mercadorias/serviços constantes desta Nota Fiscal em: <b>28/02/2022</b>
Secretaria: <b>Obras e Hab. Popular</b>
Nome do servidor: <b>Paulo Roberto Tanisção</b>
Cargo/Função: <b>Sec. Recebedor Obras e Habitação Popular</b>
Assinaturas:

**Paulo Roberto Tanisção**  
 Sec. Recebedor Obras e Habitação Popular  
 Encarregado Almoarifado

Conferimos a autenticidade desta NF-e em: <b>28/02/2022</b>
Nome do servidor (por extenso) <b>Luiz Vinicius Sorci Bismara</b>
Cargo/Função <b>Arquiteto e Urbanista</b>
Assinatura: 

**CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

VALOR POR EXTENSO seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinco centavos	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL <b>R\$ 699.641,05</b>
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO	DEDUÇÕES <b>R\$ 0,00</b>
ALIQUOTA ISS(%) <b>3,00000000</b>	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) <b>R\$ 699.641,05</b>
VALOR I.S.S. <b>R\$ 20.989,23</b>	VALOR LÍQUIDO A RECEBER <b>R\$ 678.651,82</b>

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

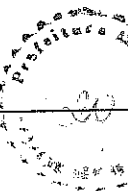
Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 6545/2015  
 Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.  
 Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3.0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 115090,95  
 Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 208 série 001

RECEBEMOS DE 58357591000139 - AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº <b>00000208</b> SÉRIE NFS
---------------------	---	---------------------------------



Município de Mogi Mirim  
Gerência de Finanças e Tributos  
Tesouraria



LIQUIDAÇÃO

Valor da Liquidação: 699.641,05      Número: 01819  
Retenções: 20.989,23  
Valor Pago: 678.651,82  
Conta Bancária: 2643 - CEF - FINISA IV  
Fornecedor: 08196 - AB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 58.357.591/0001-39

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, ETAPAS I E II, NO MUNICÍPIO DE M. MIRIM/SP - CONTA 2643.REFERENTE A 2ª MEDIÇÃO.  
Data Vencimento: 15/03/2022  
Por Extenso: seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos  
NF / Fatura N.F. Serviços Eletrônica 000208 de R\$699.641,05

Retenção Valor  
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal 20.989,23

Mogi Mirim, 07 de março de 2022.



Despesa	Processo	Dotação	Vlr. do Empenho	Saldo Anterior	Valor Pago	Saldo Emp
NE 16056/2021	2021/011595	4.4.90.51.00 - 011501.1545105371.064	2.270.945,85	2.215.281,14	699.641,05	1.515.6

Seção Contas a Pagar _____/_____/_____ _____:_____	Mauro Zeuri Secretário de Finanças	Edson Domingos de Andrade Gerente de Finanças	Pagamento por: Aviso Débito
--	---------------------------------------	--	--------------------------------

Declaro(amos) para os devidos fins, que Recebi(emos) a importância desta guia de pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou plena e irrevogável quitação.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

 <b>AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP</b> CNPJ : 58.357.591/0001-39 I. Mun. : 6651 I. Est. : 415026779119 Telefone : 19 3571 7835 R: JOAQUIM DE GÖES, 495, - Centro Leme - SP CEP: 13610108 E-mail : ableme@terra.com.br Consulte a Autenticidade em : leme.sigissweb.com	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO</b>	NÚMERO <b>00000209</b>	SÉRIE <b>NFS</b>
	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 046367591000192661000010070016839468352095		

**REMETENTE / DESTINATÁRIO**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM</b>	C.N.P.J. / C.P.F. <b>45.332.095/0001-89</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO <b>DOUTOR JOSE ALVES, 129</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICÍPIO <b>Mogi Mirim</b>
CEP <b>13800-050</b>	TELEFONE / FAX	UF <b>SP</b>
DATA EMISSÃO <b>22/03/2022</b>	FORMA DE PAGAMENTO <b>A VISTA</b>	

**DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).**

EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA  
 EXECUCAO DE OBRA DE ADEQUACAO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO ETAPAS I E II

MEDIÇÃO N° 3  
 CNO:90.009.37312/78  
 N° EMPENHO: 16056/2021 - GLOBAL *CONTA/EXEC.: 2021/161-3*  
 LICITAÇÃO: CP 013/2021  
 PROCESSO: 11.595/2021  
 INTRATO: 161/2021

ETAPA 1: R\$175.112,02  
 ETAPA 2: R\$144.887,98

MATERIAIS: R\$83.830,60  
 Mão de Obra: R\$236.169,40

VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 320.000,00

Banco Sicoob (0756)  
 Agencia:4423-7  
 Conta Corrente: 12569-5

Atestamos o recebimento das mercadorias/serviços constantes desta Nota Fiscal em: <i>22/03/2022</i>	
Secretária: <i>Obras e Hab. Popular</i>	
Nome do servidor: <i>Luiz Vinicius Sozzi Bismara</i>	
Cargo/Função: <i>Arq. e Urbanista</i>	
Assinaturas:	

Secretário Receptor da NF <i>Paulo Roberto...</i>	Encarregado Almojarifado
--	--------------------------

*Paulo Roberto...*  
 Secretário de Obras e Habitação Popular

"DISPENSADO DA RETENÇÃO DO INSS, CONFORME IN-RFB N 971/2009, ARTIGO 149 E ARTIGO 151 PARAGRAFO II INCISO IV"

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 57,568.00 (17.99%) - FONTE IBPT

*[Assinatura]*  
 Luiz Vinicius Sozzi Bismara  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU/BR 16621-9  
 Gerente/Obras

Conferimos a autenticidade desta NF-e em: <i>23/03/2022</i>
Nome do servidor (por extenso) <i>Luiz Vinicius Sozzi Bismara</i>
Cargo / Função <i>Arquiteto e Urbanista</i>
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>

**CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

VALOR POR EXTENSO trezentos e vinte mil reais	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL <b>R\$ 320.000,00</b>
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS <b>ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO</b>	DEDUÇÕES <b>R\$ 0,00</b>
ALIQUOTA ISS(%) <b>3,000000000</b>	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) <b>R\$ 320.000,00</b>
VALOR I.S.S. <b>R\$ 9.600,00</b>	VALOR LÍQUIDO A RECEBER <b>R\$ 310.400,00</b>

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 6545/2015  
 Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.  
 Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3.0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 52640,00  
 Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 209 série 001

RECEBEMOS DE 58357591000139 - AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		N° 00000209 SÉRIE NFS
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**Município de Mogi Mirim**  
**Gerência de Finanças e Tributos**  
**Tesouraria**



**LIQUIDACÃO**

**Valor da Liquidação:** 320.000,00      **Número:** 02461  
**Retenções:** 9.600,00  
**Valor Pago:** 310.400,00  
**Conta Bancária:** 2643 - CEF - FINISA IV  
**Fornecedor:** 08196 - AB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
 CNPJ: 58.357.591/0001-39

**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, ETAPAS I E II, NO MUNICÍPIO DE M. MIRIM/SP - CONTA 2643 REFERENTE A 3ª MEDIÇÃO.  
**Data Vencimento:** 23/03/2022  
**Por Extenso:** trezentos e dez mil, quatrocentos reais  
**NF / Fatura** N.F. Serviços Eletrônica 000209 de R\$ 320.000,00

<u>Retenção</u>	<u>Valor</u>
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	9.600,00

Mogi Mirim, 23 de março de 2022.

Despesa	Processo	Dotação	Vlr. do Empenho	Saldo Anterior	Valor Pago	Saldo Empenho
NE 16056/2021	2021/011595	4.4.90.51.00 - 011501.1545105371.064	2.270.945,85	1.515.640,09	320.000,00	1.195.640,09

<b>Seção Contas a Pagar</b> _____ _____ _____	_____ <b>Mauro Zeuri</b> Secretário de Finanças	_____ <b>Edson Domingos de Andrade</b> Gerente de Finanças	<b>Pagamento por:</b> Aviso Débito 16056/2021, Aviso Débito 0
--	---	--	---

Declaro(amos) para os devidos fins, que Recebi(emos) a importância desta guia de pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

**AB**  
CONSTRUÇÕES

**AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

CNPJ : 58.357.591/0001-39 | I. Mun. : 6651 | I. Est. : 415026779119

Telefone : 19 3571 7835

R: JOAQUIM DE GÔES, 495, - Centro  
Leme - SP CEP: 13610108  
E-mail : ableme@terra.com.br


Consulte a Autenticidade em : leme.sigisweb.com

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**

NÚMERO **00000213** SÉRIE **NFS**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

046367591000192661000010070016839458352139



**REMETENTE / DESTINATÁRIO**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM</b>	C.N.P.J. / C.P.F. <b>45.332.095/0001-89</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO <b>DOUTOR JOSE ALVES, 129</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICÍPIO <b>Mogi Mirim</b>
CEP <b>13800-050</b>	TELEFONE / FAX	UF <b>SP</b>
E-MAIL		

DATA EMISSÃO **10/05/2022** FORMA DE PAGAMENTO **A VISTA**

**DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).**

EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO ETAPAS I E II

MEDIÇÃO Nº 4  
CNO:90.009.37312/78  
Nº EMPENHO: 16056/2021 - GLOBAL *Cont. / EXEC: 2023/362-4*  
LICITAÇÃO: CP 013/2021  
PROCESSO: 11.595/2021  
CONTRATO: 161/2021

ETAPA 1: R\$0,00  
ETAPA 2: R\$170.000,00

MATERIAIS: R\$110.351,62  
Mão de Obra: R\$59.648,48

VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 170.000,00

Banco Sicoob (0756)  
Agencia:4423-7  
Conta Corrente: 12569-5

"DISPENSADO DA RETENÇÃO DO INSS, CONFORME IN-RFB N 971/2009, ARITGO 149 E ARTIGO 151 PARAGRAFO II INCISO IV"

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 30,583.00 (17.99%) - FONTE IBPT

... que os materiais e/ou ...  
... contidos neste documento firm ...  
... e/ou concluídos de ...  
... termos previstos no ...  
... contratual.

Data: 10/05/2022

*Luiz Vinícius Sorci Bismara*  
Gestor do Contrato / ...

*Luiz Vinícius Sorci Bismara*  
Fiscal do Contrato / At. Portaria nº ...

*(Assinatura)*

**Luiz Vinícius Sorci Bismara**  
Arquiteto e Urbanista  
CAUIBR 16621-9  
Gerente/Obras

*(Assinatura)*

**Paulo Roberto Tristão**  
Secretário de Obras  
e Habitação Popular

Conferi a autenticidade desta N.F./Fatura e recebi todos os documentos necessários ao pagamento previsto no instrumento contratual.

Data: 10/05/2022

*Luiz Vinícius Sorci Bismara*  
Gestor do Contrato / At. Portaria nº ...

*Luiz Vinícius Sorci Bismara*  
Fiscal do Contrato / At. Portaria nº ...

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO  
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

VALOR POR EXTENSO cento e setenta mil reais	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL <b>R\$ 170.000,00</b>
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO	DEDUÇÕES <b>R\$ 0,00</b>
ALÍQUOTA ISS(%) <b>3,000000000</b>	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) <b>R\$ 170.000,00</b>
VALOR I.S.S. <b>R\$ 5.100,00</b>	VALOR LÍQUIDO A RECEBER <b>R\$ 164.900,00</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 6545/2015**  
Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.  
Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3.0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 27965,00  
Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 213 série 001

RECEBEMOS DE 58357591000139 - AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

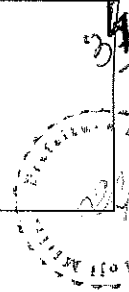
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº **00000213**  
SÉRIE NFS



Município de Mogi Mirim  
Gerência de Finanças e Tributos  
Tesouraria



LIQUIDAÇÃO

Valor da Liquidação: 170.000,00      Número: 04044  
Retenções: 5.100,00  
Valor Pago: 164.900,00  
Conta Bancária: 2643 - CEF - FINISA IV  
Fornecedor: 08196 - AB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 58.357.591/0001-39

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, ETAPAS I E II, NO MUNICÍPIO DE M. MIRIM/SP - CONTA 2643.REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO.  
Data Vencimento: 13/05/2022  
Por Extenso: cento e sessenta e quatro mil, novecentos reais  
NF / Fatura N.F. Serviços Eletrônica 000213 de R\$170.000,00

<u>Retenção</u>	<u>Valor</u>
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	5.100,00

Mogi Mirim, 13 de maio de 2022.



Despesa	Processo	Dotação	Vlr. do Empenho	Saldo Anterior	Valor Pago	Saldo Empenho
NE 16056/2021	2021/011595	4.4.90.51.00 - 011501.1545105371.064	2.270.945,85	1.195.640,09	170.000,00	1.025.640,09

Seção Contas a Pagar _____ _____ _____	_____ _____ _____	_____ _____ _____	Pagamento por: Aviso Débito
	Mauro Zeuri Secretário de Finanças	Edson Domingos de Andrade Gerente de Finanças	

Declaro(amos) para os devidos fins, que Recebi(emos) a importância desta guia de pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

 <b>AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP</b> CNPJ : 58.357.591/0001-39 I. Mun. : 6651 I. Est. : 415026779119 Telefone : 19 3571 7835 R: JOAQUIM DE GÔES, 495, - Centro Leme - SP CEP: 13610108 E-mail : ableme@terra.com.br	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO</b>	NÚMERO <b>00000217</b>	SÉRIE <b>NFS</b>
	CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 046367591000192661000010070016839458352175		
Consulte a Autenticidade em : leme.sigisweb.com			

<b>REMETENTE / DESTINATÁRIO</b>		C.N.P.J. / C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM</b>		45.332.095/0001-89	
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
DOUTOR JOSE ALVES, 129	Centro	Mogi Mirim	SP
CEP	TELEFONE / FAX	E-MAIL	
13800-050			
DATA EMISSÃO	FORMA DE PAGAMENTO		
30/05/2022	A VISTA		

**DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).**

EXECUÇÃO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA  
 EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO ETAPAS I E II

MEDIÇÃO N° 5  
 CNO:90.009.37312/78  
 N° EMPENHO: 16056/2021 - GLOBAL  
 LICITAÇÃO: CP 013/2021  
 PROCESSO: 11.595/2021  
 CONTRATO: 161/2021

ETAPA 1: R\$150.268,98  
 ETAPA 2: R\$44.838,44

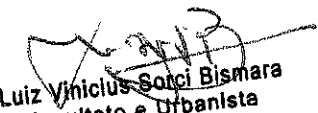
MATERIAIS: R\$128.987,30  
 Mão de Obra: R\$66.120,12


VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 195.107,42

Banco Sicoob (0756)  
 Agencia:4423-7  
 Conta Corrente: 12569-5

"DISPENSADO DA RETENÇÃO DO INSS, CONFORME IN-RFB N 971/2009, ARITGO 149 E ARTIGO 151 PARAGRAFO II INCISO IV"

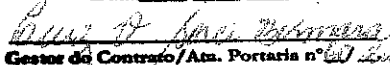
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 35,099.82 (17.99%) - FONTE IBPT

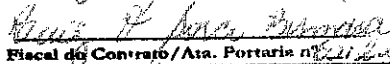
  
 Luiz Vinicius Sorci Bismara  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU/BR 16621-9  
 Gerente/Obras

  
 Paulo Roberto Tristão  
 Secretário de Obras  
 e Habitação Popular

Atesto que os materiais e/ou serviços discriminados neste documento fiscal foram entregues e/ou concluídos de acordo com os termos previstos no instrumento contratual.


Data: 30/05/2022

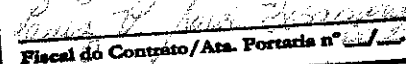
  
 Gestor do Contrato/Ata. Portaria n° 161/2021

  
 Fiscal do Contrato/Ata. Portaria n° 161/2021

Conferi a autenticidade desta N.F./Fatura e recebi todos os documentos necessários para o pagamento previsto no instrum. contratual.

Data: 30/05/2022

  
 Gestor do Contrato/Ata. Portaria n° 161/2021

  
 Fiscal do Contrato/Ata. Portaria n° 161/2021

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO  
 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

VALOR POR EXTENSO cento e noventa e cinco mil, cento e sete reais e quarenta e dois centavos	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL <b>R\$ 195.107,42</b>
	DEDUÇÕES R\$ 0,00
	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 195.107,42
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO	ALÍQUOTA ISS(%) 3,000000000
	VALOR I.S.S. R\$ 5.853,22
INFORMAÇÕES ADICIONAIS Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 6545/2015 Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável. Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3,0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 32095,17 Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 217 série 001	VALOR LÍQUIDO A RECEBER <b>R\$ 189.254,20</b>

RECEBEMOS DE 58357591000139 - AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	Nº 00000217
DATA DE RECEBIMENTO	SÉRIE NFS
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	





Município de Mogi Mirim  
Gerência de Finanças e Tributos  
Tesouraria



**LIQUIDAÇÃO**

Valor da Liquidação: 195.107,42 Número: 04679  
Retenções: 5.853,22  
Valor Pago: 189.254,20  
Conta Bancária: 2643 - CEF - FINISA IV  
Fornecedor: 08196 - AB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 58.357.591/0001-39

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, ETAPAS I E II, NO MUNICÍPIO DE M. MIRIM/SP - CONTA 2643.REFERENTE A 5ª MEDIÇÃO, CONFORME PROCESSO NUMERO 1022/2022.  
Data Vencimento: 06/06/2022  
Por Extenso: cento e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos  
NF / Fatura N.F. Serviços Eletrônica 000217 de R\$195.107,42

**Retenção** Valor  
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal 5.853,22

Mogi Mirim, 01 de junho de 2022.

Despesa	Processo	Dotação	Vlr. do Empenho	Saldo Anterior	Valor Pago	Saldo Empenho
NE 16056/2021	2021/011595	4.4.90.51.00 - 011501.1545105371.064	2.270.945,85	1.025.640,09	195.107,42	830.532,6

Seção Contas a Pagar			Pagamento por:
_____/_____/_____			Aviso Débito
_____/_____/_____	Mauro Zeuri Secretário de Finanças	Edson Domingos de Andrade Gerente de Finanças	

Declaro(amos) para os devidos fins, que Recebi(emos) a importância desta guia de pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.


Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

**AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP**  
 CNPJ : 58.357.591/0001-39 I. Mun. : 6651 I. Est. : 415026779119  
 Telefone : 19 3571 7835  
 R: JOAQUIM DE GÖES, 495, - Centro  
 Leme - SP CEP: 13610108  
 E-mail : ableme@terra.com.br

Consulte a Autenticidade em : leme.sigissweb.com

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**  
 NÚMERO **00000221** SÉRIE **NFS**  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE  
 046367591000192661000010070016839458352219



**REMETENTE / DESTINATÁRIO**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM</b>	C.N.P.J. / C.P.F. <b>45.332.095/0001-89</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO <b>DOUTOR JOSE ALVES, 129</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	MUNICIPIO <b>Mogi Mirim</b>
CEP <b>13800-050</b>	TELEFONE / FAX	UF <b>SP</b>
DATA EMISSÃO <b>28/06/2022</b>	FORMA DE PAGAMENTO <b>A VISTA</b>	

**DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).**

EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA  
 EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO ETAPAS I E II

MEDIÇÃO Nº 6  
 CNO:90.009.37312/78  
 Nº EMPENHO: 16056/2021 - GLOBAL  
 LICITAÇÃO: CP 013/2021  
 PROCESSO: 11.595/2021  
 CONTRATO: 161/2021

ETAPA 1: R\$114.070,33

MATERIAIS: R\$ 44.200,62  
 Mão de Obra: R\$69.869,71

VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 114.070,33

Banco Sicoob (0756)  
 Agencia:4423-7  
 Conta Corrente: 12569-5

"DISPENSADO DA RETENÇÃO DO INSS, CONFORME IN-RFB N 971/2009, ARITGO 149 E ARTIGO 151 PARAGRAFO II INCISO IV"

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 20,521.25 (17.99%) - FONTE IBPT

Atesto que os materiais e/ou serviços discriminados neste documento fiscal foram entregues e/ou concluídos de acordo com os termos previstos no instrumento contratual.

Data: 28/06/2022

*Luiz V. Sordi Bismara*  
 Gestor do Contrato / Ata. Portaria nº 162/22

*Luiz V. Sordi Bismara*  
 Fiscal do Contrato / Ata. Portaria nº 162/22

Conferi a autenticidade desta N.F./Fatura e recebi todos os documentos necessários ao pagamento previsto no instrumento contratual.

Data: 28/06/2022

*Luiz V. Sordi Bismara*  
 Gestor do Contrato / Ata. Portaria nº 162/22

*Luiz V. Sordi Bismara*  
 Fiscal do Contrato / Ata. Portaria nº 162/22

*Luiz Vinicius Sordi Bismara*  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU/BR 16621-9  
 Gerente/Obras

*Paulo Roberto Tristão*  
 Secretário de Obras  
 e Habitação Popular

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO  
 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

VALOR POR EXTENSO cento e quatorze mil, setenta reais e trinta e três centavos	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL <b>R\$ 114.070,33</b>
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO FORA DO MUNICIPIO	DEDUÇÕES <b>R\$ 0,00</b>
ALÍQUOTA ISS(%) <b>3,000000000</b>	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) <b>R\$ 114.070,33</b>
VALOR L.S.S. <b>R\$ 3.422,11</b>	VALOR LÍQUIDO A RECEBER <b>R\$ 110.648,22</b>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
 Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 6545/2015  
 Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.  
 Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3.0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 18764,57  
 Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 221 série 001

RECEBEMOS DE 58357591000139 - AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

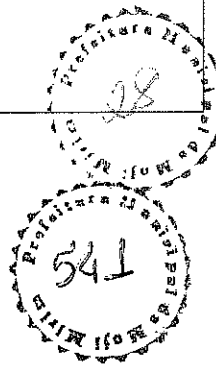
DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº **00000221**  
 SÉRIE NFS



Município de Mogi Mirim  
Gerência de Finanças e Tributos  
Tesouraria



LIQUIDAÇÃO

Valor da Liquidação: 114.070,33      Número: 05680  
Retenções: 3.422,11  
Valor Pago: 110.648,22  
Conta Bancária: 2643 - CEF - FINISA IV  
Fornecedor: 08196 - AB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 58.357.591/0001-39

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, ETAPAS I E II, NO MUNICÍPIO DE M. MIRIM/SP - CONTA 2643.REFERENTE A 6ª MEDIÇÃO.  
Data Vencimento: 06/07/2022  
Por Extenso: cento e dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos  
NF / Fatura N.F. Serviços Eletrônica 000221 de R\$114.070,33

<u>Retenção</u>	<u>Valor</u>
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	3.422,11

Mogi Mirim, 05 de julho de 2022.



Despesa	Processo	Dotação	Vlr. do Empenho	Saldo Anterior	Valor Pago	Saldo Empen
NE 16056/2021	2021/011595	4.4.90.51.00 - 011501.1545105371.064	2.270.945,85	830.532,67	114.070,33	716.462,

<b>Seção Contas a Pagar</b> _____ _____ _____	     <b>Mauro Zeuri</b> Secretário de Finanças	     <b>Edson Domingos de Andrade</b> Gerente de Finanças	<b>Pagamento por:</b>  <b>Aviso Débito</b>
--	--	---	--

Declaro(amos) para os devidos fins, que Recebi(emos) a importância desta guia de pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amo) plena e irrevogável quitação.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

 <p><b>AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP</b></p> <p>CNPJ : 58.357.591/0001-39 I. Mun. : 6651 I. Est. : 415026779119</p> <p>Telefone : 19 3571 7835</p> <p>R: JOAQUIM DE GÖES, 495, - Centro</p> <p>Leme - SP CEP: 13610108</p> <p>E-mail : ableme@terra.com.br</p> <p>Consulte a Autenticidade em : leme.sigisweb.com</p>	<p><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO</b></p> <p>NÚMERO <b>00000229</b></p> <p>SÉRIE <b>NFS</b></p>
	<p>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</p> <p>046367591000192661000010070016839458352291</p> 

<b>REMETENTE / DESTINATÁRIO</b>		C.N.P.J. / C.P.F.	INS. MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM		45.332.095/0001-89		
ENDEREÇO DOUTOR JOSE ALVES, 129	BAIRRO / DISTRITO Centro	MUNICIPIO Mogi Mirim	UF SP	
CEP 13800-050	TELEFONE / FAX	E-MAIL		

DATA EMISSÃO 08/08/2022	FORMA DE PAGAMENTO A VISTA
----------------------------	-------------------------------

**DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).**

EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO ETAPAS I E II

MEDIÇÃO N° 7  
CNO:90.009.37312/78  
N° EMPENHO: 16056/2021 - GLOBAL COMPENHO: 2001/162-7  
LICITAÇÃO: CP 013/2021  
PROCESSO: 11.595/2021  
CONTRATO: 161/2021

ETAPA 1: R\$239.602,44


MATERIAIS: R\$ 26.252,11  
Mão de Obra: R\$213.350,33


VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 239.602,44

Banco Sicoob (0756)  
Agencia:4423-7  
Conta Corrente: 12569-5

\*DISPENSADO DA RETENÇÃO DO INSS, CONFORME IN-RFB N 971/2009, ARITGO 149 E ARTIGO 151 PARAGRAFO II INCISO IV\*

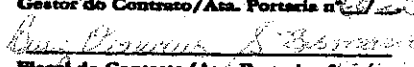
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 43,104.48 (17.99%) - FONTE IBPT

  
Luiz Vinícius Sordi Bismara  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/BR 16621-9  
Gerente/Obras

  
Paulo Roberto Tristão  
Secretário de Obras  
e Habitação Popular

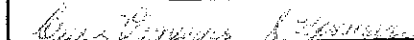
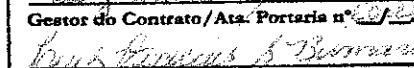
Atesto que os materiais e/ou serviços discriminados neste documento fiscal foram entregues e/ou concluídos de acordo com os termos previstos no instrumento contratual.

Data: 08/08/2022

  
Luiz Vinícius Sordi Bismara  
Gestor do Contrato / Ata. Portaria n° 013/2021  
  
Luiz Vinícius Sordi Bismara  
Fiscal do Contrato / Ata. Portaria n° 013/2021

Conferi a autenticidade desta N.F./Fatura e recebi todos os documentos necessários ao pagamento previsto no instrumento contratual.

Data: 08/08/2022

  
Luiz Vinícius Sordi Bismara  
Gestor do Contrato / Ata. Portaria n° 013/2021  
  
Luiz Vinícius Sordi Bismara  
Fiscal do Contrato / Ata. Portaria n° 013/2021

**CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

VALOR POR EXTENSO duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL <b>R\$ 239.602,44</b>
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO FORA DO MUNICIPIO	DEDUÇÕES <b>R\$ 0,00</b>
ALÍQUOTA ISS(%) <b>3,000000000</b>	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) <b>R\$ 239.602,44</b>
VALOR I.S.S. <b>R\$ 7.188,07</b>	VALOR LÍQUIDO A RECEBER <b>R\$ 232.414,37</b>

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto n° 6545/2015  
Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.  
Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3,0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 39414,60  
Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS número 229 série 001

RECEBEMOS DE 58357591000139 - AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N° 00000229 SÉRIE NFS
---------------------	---	--------------------------



**Município de Mogi Mirim**  
**Gerência de Finanças e Tributos**  
**Tesouraria**



**LIQUIDAÇÃO**

**Valor da Liquidação:** 239.602,44      **Número:** 07899  
**Retenções:** 7.188,07  
**Valor Pago:** 232.414,37  
**Conta Bancária:** 2643 - CEF - FINISA IV  
**Fornecedor:** 08196 - AB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
**CNPJ:** 58.357.591/0001-39

**Descrição:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, ETAPAS I E II, NO MUNICÍPIO DE M. MIRIM/SP - CONTA 2643.REFERENTE A 7ª MEDIÇÃO.  
**Data Vencimento:** 12/09/2022  
**Por Extenso:** duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos  
**NF / Fatura:** N.F. Serviços Eletrônica 000229 de R\$239.602,44

**Retenção** Valor  
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal 7.188,07

Mogi Mirim, 08 de setembro de 2022.


Despesa	Processo	Dotação	Vlr. do Empenho	Saldo Anterior	Valor Pago	Saldo Empenho
NE 16056/2021	2021/011595	4.4.90.51.00 - 011501.1545105371.064	2.270.945,85	716.462,34	239.602,44	476.85

<b>Seção Contas a Pagar</b>			<b>Pagamento por:</b>
_____/_____/_____ _____ _____	_____ Mauro Zeuri Secretário de Finanças	_____ Edson Domingos de Andrade Gerente de Finanças	<b>Aviso Débito</b>

Declaro(amos) para os devidos fins, que Recebi(emos) a importância desta guia de pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(am) plena e irrevogável quitação.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

 <b>AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP</b> CNPJ : 58.357.591/0001-39 I. Mun. : 6651 I. Est. : 41E02e-779119 Telefone : 19 3571 7835 R: JOAQUIM DE GÔES, 495, - Centro Leme - SP CEP: 13810103 E-mail : ableme@terra.com.br Consulte a Autenticidade em : leme.sigissweb.com	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO</b>	<b>NÚMERO</b> 00000240	<b>SÉRIE</b> NFS
	<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> 046367591000192661000010070016639458352406 786		

<b>REMETENTE / DESTINATÁRIO</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM</b>	C.N.P.J. / C.P.F. 45.332.095/0001-89	INS. MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO DOUTOR JOSE ALVES, 129 CEP 13800-050	BAIRRO / DISTRITO Centro E-MAIL	MUNICÍPIO Mogi Mirim	UF SP
DATA EMISSÃO 15/09/2022	FORMA DE PAGAMENTO A VISTA		

**DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).**

EXECUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA  
 EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO ETAPAS I E II

MEDICÃO N° 8  
 CNO 90.009.37312/78  
 Nº EMPENHO: 16056/2021 - GLOBAL  
 LICITAÇÃO: GP 013/2021  
 PROCESSO: 11.595/2021  
 CONTRATO: 161/2021

VALOR DA OBRAS: R\$297.049,00

MATERIAIS: R\$ 14.662,34  
 Mão de Obra: R\$282.386,66

VALOR DA MEDICÃO: R\$ 297.049,00

Banco SírioLib (0756)  
 Agência: 4423-7  
 Conta Corrente: 12569-5

"DISPENSADO DA RETENÇÃO DO INSS, CONFORME IN-RFB N 971/2009, ARTIGO 149 E ARTIGO 151 PARAGRAFO II INCISO IV"

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 53,439.12 (17.99%) - FONTE IBPT

*[Assinatura]*  
**Lulz Vinícius Sorci Bismara**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU/BR 16621-9  
 Gerente/Obras

*[Assinatura]*  
**Paulo Roberto Tristão**  
 Secretário de Obras  
 e Habitação Popular

**LANÇADO**  
 15/09/22

Atesto que os materiais e/ou serviços discriminados neste documento fiscal foram entregues e/ou concluídos de acordo com os termos previstos no instrumento contratual.

Data: 15/09/22

*[Assinatura]*  
**Lulz Vinícius Sorci Bismara**  
 Gestor do Contrato/Ass. Portaria nº 02/22  
*[Assinatura]*  
**Matheus Martins de Oliveira**  
 Fiscal do Contrato/Ass. Portaria nº 02/22

Conferi a autenticidade desta N.F./Fatura e recebi todos os documentos necessários ao pagamento previsto no instrumento contratual.

Data: 15/09/22

*[Assinatura]*  
**Lulz Vinícius Sorci Bismara**  
 Gestor do Contrato/Ass. Portaria nº 02/22  
*[Assinatura]*  
**Matheus Martins de Oliveira**  
 Fiscal do Contrato/Ass. Portaria nº 02/22

**CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

VALOR POR EXTENSO duzentos e noventa e sete mil, quarenta e nove reais	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL <b>R\$ 297.049,00</b>
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO	DEDUÇÕES R\$ 0,00
ALIQUOTA ISS(%) 3,000000000	VALOR I.S.S. R\$ 8.911,47
VALOR LÍQUIDO A RECEBER <b>R\$ 288.137,53</b>	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 297.049,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 6545/2015

Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.

Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3,0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 48864,56

Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 240 série 001

**RECEBI N.F. NO ALMOXARIFADO**  
 EM 15/09/22  
*[Assinatura]*

RECEBEMOS DE 58357591000139 - AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00000240  
 SÉRIE NFS



Município de Mogi Mirim  
Gerência de Finanças e Tributos  
Tesouraria



LIQUIDAÇÃO

Valor da Liquidação: 297.049,00 Número: 08242  
Retenções: 8.911,47  
Valor Pago: 288.137,53  
Conta Bancária: 2643 - CEF - FINISA IV  
Fornecedor: 08196 - AB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 58.357.591/0001-39

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, ETAPAS I E II, NO MUNICÍPIO DE M. MIRIM/SP - CONTA 2643.REFERENTE A 8ª MEDIÇÃO.  
Data Vencimento: 21/09/2022  
Por Extenso: duzentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos  
NF / Fatura N.F. Serviços Eletrônica 000240 de R\$297.049,00

Retenção Valor  
111/511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal 8.911,47

Mogi Mirim, 19 de setembro de 2022.

Despesa	Processo	Dotação	Vlr. do Empenho	Saldo Anterior	Valor Pago	Saldo Empen
NE 16056/2021	2021/011595	4.4.90.51.00 - 011501.1545105371.064	2.270.945,85	476.859,90	297.049,00	179.810,00



Seção Contas a Pagar 20/09/2022 14:00	 Mauro Zeuri Secretário de Finanças	 Edson Domingos de Andrade Gerente de Finanças	Pagamento por: Aviso Débito
---	---	--	--------------------------------

Declaro(amos) para os devidos fins, que Recebi(emos) a importância desta guia de pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amo) plena e irrevogável quitação.

Mogi Mirim, 21 SET. 2022 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

 <p><b>AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP</b></p> <p>CNPJ : 58.357.591/0001-39 I. Mun. : 6651 I. Est. : 415026779119</p> <p>Telefone : 19 3571 7835</p> <p>R: JOAQUIM DE GÓES, 495, - Centro Leme - SP CEP: 13610103 E-mail : ableme@terra.com.br</p> <p>Consulte a Autenticidade em : leme.sigissweb.com</p>	<p><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO</b></p>	<p>NÚMERO</p> <p><b>00000244</b></p> <p>SÉRIE</p> <p><b>NFS-33</b></p>
	<p>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</p> <p>046367591000192661000010070018939458352442</p> 	

<b>REMETENTE / DESTINATÁRIO</b>		C.N.P.J. / C.P.F.	INS. MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM		45.332.095/0001-89		
ENDEREÇO DOUTOR JOSE ALVES, 129	BAIRRO / DISTRITO Centro	MUNICÍPIO Mogi Mirim	UF SP	
CEP 13800-050	TELEFONE / FAX	E-MAIL		

DATA EMISSÃO 11/10/2022	FORMA DE PAGAMENTO A VISTA
----------------------------	-------------------------------

**DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).**

EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO ETAPAS I E II

MEDIÇÃO Nº 9  
CNO: 90.909.37312/78  
Nº EMPENHO: 16056/2021 - GLOBAL *custo/obra: unidade de obra*  
LICITAÇÃO: CP 013/2021  
PROCESSO: 11.595/2021  
CONTRATO: 161/2021  
Recursos Provenientes de Contrato de Financiamento FINISA nº 0527147-2

ETAPA 1: R\$160.213,13

MATERIAIS: R\$ 140.703,84  
Mão de Obra: R\$19.509,29

VALOR DA MEDIÇÃO: R\$ 160.213,13

Banco Sicoob (0756)  
Agencia:4423-7  
Conta Corrente: 12569-5

Ateste que os materiais e/ou serviços discriminados neste documento fiscal foram entregues e/ou concluídos de acordo com os termos previstos no instrumento contratual.

Data: 11/10/2022

*Luiz V. Sorci Bismara*  
Gestor do Contrato/Ata. Portaria nº 021/22

*Luiz V. Sorci Bismara*  
Fiscal do Contrato/Ata. Portaria nº 021/22

\*DISPENSADO DA RETENÇÃO DO INSS, CONFORME IN-RFB N 971/2009, ARITGO 149 E ARTIGO 151 PARAGRAFO II INCISO IV\*

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 28,822.34 (17.99%) - FONTE IBPT

Confira a autenticidade desta N.F./Fatura e recebi todos os documentos necessários ao pagamento previsto no instrumento contratual.

Data: 11/10/2022

*Luiz V. Sorci Bismara*  
Gestor do Contrato/Ata. Portaria nº 021/22

*Luiz V. Sorci Bismara*  
Fiscal do Contrato/Ata. Portaria nº 021/22

*Luiz Vinicius Sorci Bismara*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/BR 16621-9  
Gerente/Obras

Eng.º Paulo Roberto Tristão  
CREA/SP 0501577191  
Secretário de Obras e Habitação Popular

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO  
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

VALOR POR EXTENSO cento e sessenta mil, duzentos e treze reais e treze centavos	<p><i>18/10 finalizada</i></p> <p><b>LANÇADO</b></p>	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL	R\$ 160.213,13
		DEDUÇÕES	R\$ 0,00
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO	ALÍQUOTA ISS(%) 3,000000000	VALOR I.S.S.	R\$ 4.806,39
		VALOR LÍQUIDO A RECEBER	R\$ 155.406,74

INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 6545/2015  
Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.  
Cont. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3,0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 26355,06  
Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 244 série 001

*18-10-22*  
Margarete Ap. de Oliveira  
Auditora Fiscal de Rendas  
RE 13.697

RECEBEMOS NO ALMOXARIFADO  
EM 18/10/2022

RECEBEMOS DE 58357591000139 - AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		Nº 00000244
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE NFS

RETER ISSOIN





**Município de Mogi Mirim**  
**Gerência de Finanças e Tributos**  
**Tesouraria**



**LIQUIDAÇÃO**

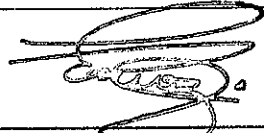
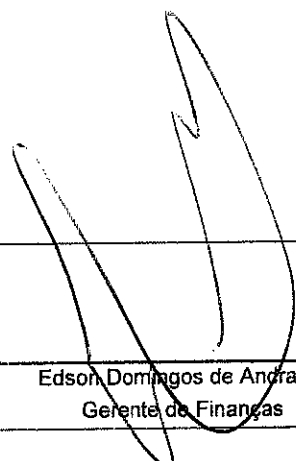
Valor da Liquidação: 160.213,13      Número: 09212  
 Retenções: 4.806,39  
 Valor Pago: 155.406,74  
 Conta Bancária: 2643 - CEF - FINISA IV  
 Fornecedor: 08196 - AB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
 CNPJ: 58.357.591/0001-39

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, ETAPAS I E II, NO MUNICÍPIO DE M. MIRIM/SP - CONTA 2643.REFERENTE A 9ª MEDIÇÃO.  
 Data Vencimento: 19/10/2022  
 Por Extensão: cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos  
 NF / Fatura N.F. Serviços Eletrônica 000244 de R\$160.213,13

**Retenção** Valor  
 1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal 4.806,39

Mogi Mirim, 18 de outubro de 2022.

Despesa	Processo	Dotação	Vlr. do Empenho	Saldo Anterior	Valor Pago	Saldo Empenho
NE 16056/2021	2021/011595	4.4.90.51.00 - 011501.1545105371.064	2.270.945,85	179.810,90	160.213,13	19.597,72



Seção Contas a Pagar 38/301/2022 36:35	 Mauro Zeun Secretário de Finanças	 Edson Domingos de Andrade Gerente de Finanças	<b>Pagamento por:</b> Aviso Débito
--	---	--	---------------------------------------

Declaro(amos) para os devidos fins, que Recebi(emos) a importância desta guia de pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amo) plena e irrevogável quitação.

Mogi Mirim, 19 OUT. 2022 de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

 <p><b>AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP</b></p> <p>CNPJ : 58.357.591/0001-39 I. Mun. : 6651 I. Est. : 415026779119</p> <p>Telefone : 19 3571 7835</p> <p>R: JOAQUIM DE GÓES, 495, - Centro</p> <p>Leme - SP CEP: 13610-108</p> <p>E-mail : ableme@terra.com.br</p> <p>Consulte a Autenticidade em : leme.sigissweb.com</p>	<p><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO</b></p>	<p>NÚMERO</p> <p><b>00000250</b></p>	<p>SÉRIE</p> <p><b>NFS</b></p>
	<p>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</p> <p>046367591000192661000010070016839458352504</p>		

<b>REMETENTE / DESTINATÁRIO</b>			
<p>NOME / RAZÃO SOCIAL</p> <p>MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM</p>	<p>C.N.P.J. / C.P.F.</p> <p>45.332.095/0001-89</p>	<p>INS. MUNICIPAL</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>
<p>ENDEREÇO</p> <p>DOCTOR JOSE ALVES, 129</p>	<p>BAIRRO / DISTRITO</p> <p>Centro</p>	<p>MUNICÍPIO</p> <p>Mogi Mirim</p>	<p>UF</p> <p>SP</p>
<p>CEP</p> <p>13800-050</p>	<p>TELEFONE / FAX</p>	<p>E-MAIL</p>	

<p>DATA EMISSÃO</p> <p>02/12/2022</p>	<p>FORMA DE PAGAMENTO</p> <p>A VISTA</p>
---------------------------------------	--

**DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).**

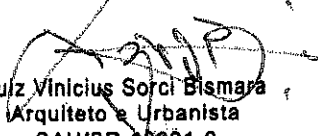
EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA  
TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO N. 161/2021, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N. 013/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A EMPRESA AB CONSTRUÇÕES LTDA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO ETAPAS I E II ADITIVO  
CNO:90.009.37312/78  
Nº EMPENHO: 16525/2022 - GLOBAL  
LICITAÇÃO: CP 013/2021  
PROCESSO: 11.595/2021  
CONTRATO: 161/2021

VALOR TOTAL R\$450.000,00

Banco Sicoob (0756)  
Agencia:4423-7  
Conta Corrente: 12569-5

"DISPENSADO DA RETENÇÃO DO INSS, CONFORME IN-RFB N 971/2009, ARITGO 149 E ARTIGO 151 PARAGRAFO II INCISO IV"

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 80,955.00 (17.99%) - FONTE IBPT

  
**Luiz Vinicius Sorci Bismara**  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/BR 16621-9  
Gerente/Obras

**CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO**

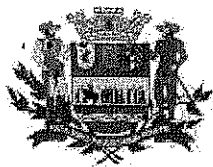
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

<p>VALOR POR EXTENSO</p> <p>quatrocentos e cinquenta mil reais</p>	<p>VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL</p> <p><b>R\$ 450.000,00</b></p>
	<p>DEDUÇÕES</p> <p>R\$ 0,00</p>
	<p>VALOR DO(S) SERVIÇO(S)</p> <p>R\$ 450.000,00</p>
<p>INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS</p> <p>ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO</p>	<p>ALÍQUOTA ISS(%)</p> <p>3,000000000</p>
	<p>VALOR I.S.S.</p> <p>R\$ 13.500,00</p>
	<p>VALOR LÍQUIDO A RECEBER</p> <p><b>R\$ 436.500,00</b></p>

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 6545/2015  
Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.  
Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3.0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 74025,00  
Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 250 série 001

<p>RECEBEMOS DE 58357591000139 - AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.</p>	<p>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</p>	<p>Nº 00000250</p> <p>SÉRIE NFS</p>
<p>DATA DE RECEBIMENTO</p>		



Município de Mogi Mirim  
Gerência de Finanças e Tributos  
Tesouraria



LIQUIDAÇÃO

Valor da Liquidação: 450.000,00 Número: 10808  
Retenções: 13.500,00  
Valor Pago: 436.500,00  
Conta Bancária: 2643 - CEF - FINISA IV  
Fornecedor: 08196 - AB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 58.357.591/0001-39

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, ETAPAS I E II - CONTA 2643.REFERENTE TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO Nº 161/2021.  
Data Vencimento: 08/12/2022  
Por Extenso: quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos reais  
NF / Fatura N.F. Serviços Eletrônica 000250 de R\$ 450.000,00

<u>Retenção</u>	<u>Valor</u>
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	13.500,00

Mogi Mirim, 08 de dezembro de 2022.



Despesa	Processo	Dotação	Vlr. do Empenho	Saldo Anterior	Valor Pago	Saldo Empenho
NE 16525/2022	2021/011595	4.4.90.51.00 - 014611.1545110011.015	818.237,59	818.237,59	450.000,00	368.237,59

Seção Contas a Pagar			<b>Pagamento por:</b> Aviso Débito 0, Aviso Débito 16525/2022
/ /			
:	Mauro Zeuri Secretário de Finanças	Edson Domingos de Andrade Gerente de Finanças	

Declaro(amos) para os devidos fins, que Recebi(emos) a importância desta guia de pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Doc. Identidade: \_\_\_\_\_

 <p><b>AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP</b>  CNPJ : 58.357.591/0001-39 I. Mun. : 6651 I. Est. : 415026779119  Telefone : 19 3571 7835  R: JOAQUIM DE GÓES, 495, - Centro  Leme - SP CEP: 13610108  E-mail : ableme@terra.com.br</p>	<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO</b>	<b>NÚMERO</b> 00000261	<b>SÉRIE</b> NFS
	<b>CÓDIGO DE AUTENTICIDADE</b> 046367591000192661000010070016839458352611		

Consulte a Autenticidade em : leme.sigissweb.com

<b>REMETENTE / DESTINATÁRIO</b>		C.N.P.J. / C.P.F.	INS. MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MOGI-MIRIM		45.332.095/0001-89		
ENDEREÇO DOUTOR JOSE ALVES, 129	BAIRRO / DISTRITO Centro	MUNICÍPIO Mogi Mirim	UF SP	
CEP 13800-050	TELEFONE / FAX	E-MAIL		

DATA EMISSÃO 21/03/2023	FORMA DE PAGAMENTO A VISTA
----------------------------	-------------------------------

**DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).**

EXECUCAO POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA  
TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO ATINENTE AO CONTRATO N. 161/2021, REFERENTE A CONCORRÊNCIA N. 013/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E A EMPRESA AB CONSTRUÇÕES LTDA  
EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO ETAPAS I E II

**ADITIVO**

CNO:90.009.37312/78  
Nº EMPENHO: 16525/2022 - GLOBAL  
LICITAÇÃO: CP 013/2021  
PROCESSO: 11.595/2021  
CONTRATO: 161/2021

MATERIAIS: R\$ 95.407,07  
MÃO DE OBRA: 272.830,52

VALOR TOTAL R\$368.237,59

Banco Sicoob (0756)  
Agencia:4423-7  
Conta Corrente: 12569-5

Conferi a autenticidade desta N.F./Fatura e recebi todos os documentos necessários ao pagamento previsto no instrumento contratual.

Data: 21/03/23

*Luiz V. Sorci Bismara*  
Gestor do Contrato/Ata. Portaria nº 001/23

*Luiz V. Sorci Bismara*  
Fiscal do Contrato/Ata. Portaria nº 001/23

Atesto que os materiais e/ou serviços discriminados neste documento fiscal foram entregues e/ou concluídos de acordo com os termos previstos no instrumento contratual.

Data: 21/03/23

*Luiz V. Sorci Bismara*  
Gestor do Contrato/Ata. Portaria nº 001/23

*Luiz V. Sorci Bismara*  
Fiscal do Contrato/Ata. Portaria nº 001/23

"DISPENSADO DA RETENÇÃO DO INSS, CONFORME IN-RFB N 971/2009, ARTIGO 149 E ARTIGO 151 PARAGRAFO II INCISO IV"

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 66,245.94 (17.99%) - FONTE IBPT

*Luiz V. Sorci Bismara*  
Luiz Vinícius Sorci Bismara  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/BR 16621-9  
Gerente/Obras

*Eng. Paulo Roberto Tristão*  
Eng. Paulo Roberto Tristão  
CREA/SP 0601577191  
Secretário de Obras  
e Habitação Popular

CONTE EXC. S. 2021/163-11

CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO  
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras

VALOR POR EXTENSO trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos	VALOR BRUTO DA NOTA FISCAL <b>R\$ 368.237,59</b>
	DEDUÇÕES R\$ 0,00
INSTRUÇÃO DE RETENÇÃO DO ISS ISS RETIDO FORA DO MUNICÍPIO	VALOR DO(S) SERVIÇO(S) R\$ 368.237,59
ALIQUOTA ISS(%) 3,000000000	VALOR I.S.S. R\$ 11.047,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR LÍQUIDO A RECEBER <b>R\$ 357.190,46</b>

Nota Fiscal Eletrônica Autorizada pelo Decreto nº 6545/2015  
Empresa enquadrada no Regime de Apuração Variável.  
Conf. Lei Federal 12741/12 a Carga Tributária Aproximada desta NF é de 13,45% Federal (IBPT) e de 3,0% Municipal, perfazendo o valor de R\$ 60575,08  
Esta Nota Fiscal eletrônica substitui o RPS numero 261 série 001

RECEBEMOS DE 58357591000139 - AB CONSTRUÇÕES LTDA EPP OS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.	Nº 0000261
DATA DE RECEBIMENTO	SÉRIE NFS
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Município de Mogi Mirim  
Gerência de Finanças e Tributos  
Tesouraria



**LIQUIDAÇÃO**

Valor da Liquidação: 368.237,59      Número: 02811  
Retenções: 11.047,13  
Valor Pago: 357.190,46  
Conta Bancária: 2643 - CEF - FINISA IV  
Fornecedor: 08196 - AB CONSTRUÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ: 58.357.591/0001-39

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO TERMINAL URBANO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, ETAPAS I E II - CONTA 2643.  
Data Vencimento: 15/04/2023  
Por Extenso: trezentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa reais e quarenta e seis centavos  
NF / Fatura N.F. Serviços Eletrônica 000261 de R\$ 368.237,59

**Retenção** **Valor**  
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal 11.047,13

Mogi Mirim, 29 de março de 2023.

Despesa	Processo	Dotação	Vlr. do Empenho	Saldo Anterior	Valor Pago	Saldo Empenho
NE 16525/2022	2021/011595	4.4.90.51.00 - 014611.1545110011.015	368.237,59	368.237,59	368.237,59	0,00

Seção Contas a Pagar _____/_____/_____ _____ _____	Mauro Zeuri Secretário de Finanças	Edson Domingos de Andrade Gerente de Finanças	Pagamento por: Aviso Débito
---	---------------------------------------	--	--------------------------------

Declaro(amos) para os devidos fins, que Recebi(emos) a importância desta guia de pagamento, correspondente ao acima descrito, e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Mogi Mirim, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Doc. Identidade: \_\_\_\_\_